

PORTARIA

Nº 0911/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA BENEDITA MARCONDES MORAES PEDROSO**, matrícula nº 8753-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável por coordenar a equipe de limpeza do polo Cultural Costa Norte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito